



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP: 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559
e-mail.: compras@unitau.br

Taubaté, 01 de agosto de 2022.

Questionamentos da Concorrência Pública 04/2022

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial da Universidade de Taubaté”

1 – QUESTIONAMENTO: “A concorrência, que é no final do ano corrente e, portanto, próxima do reajuste laboral da categoria dos Vigilantes em janeiro 2023, prevê repasse nesta data, ou repasse apenas no aniversário do contrato? Tal dúvida, se não sanada, nos exigiria aplicarmos pró-rata no período, considerarmos as condições 2022 ou o previsto para janeiro 2023 que pode causar discrepâncias nas ofertas.?”

RESPOSTA: No item 4 do Anexo III (proposta Comercial), a empresa deverá informar a data base da convenção da categoria utilizada para formalização dos preços, neste caso do exercício de 2022. Afim de que possa pleitear a repactuação de preços durante a execução contratual, no exercício de 2023, de acordo com a cláusula 14.1. da Minuta de Contrato, anexo IV do Edital.

Marcia Regina Rosa Godoy
Presidente da Comissão Permanente de Licitações